



Ata da 34ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 15/08/2022- Início às 19:00 h e término as 20:07 h

Mesa Diretora: Presidente: André de Barros/ PSC ; Vice-Presidente Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

Lista de Presença na Sessão: André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; **Expedientes:**

01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 15 de agosto de 2022. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo Segundo Secretário Claudemir Chaves. O Presidente André de Barros, primeiramente agradeceu a presença de todos os presentes nessa sessão ordinária e os que nos acompanham pelas redes sociais sejam todos bem vindos. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de agosto de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores **04. LEITURA DOS PTOJETOS RECEBIDOS:** O Presidente da Câmara André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário Júnior Costa; Fizesse a leitura do seguinte projeto. **Projeto de Lei nº 40/2022** de autoria do Poder Executivo a celebração de Termo de Cooperação entre entes públicos com os municípios no âmbito da 8ª Regional de Saúde, para transferência de recursos para realização do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Opera Paraná, bem como valores complementares encaminhados pelos municípios cooperados e dá outras providencias. Justificativa do Projeto de Lei nº 40/2022: O Programa Opera Paraná tem por objetivo diminuir as filas de espera de cirurgias e parte da demanda reprimida, que teve um acréscimo considerável devido à pandemia que paralisou os procedimentos por meses. Além disso, o Opera Paraná reforça a regionalização da Saúde, expandindo a oferta dos serviços e dando oportunidade de todos os hospitais, de pequeno a grande porte, a participarem desta ação. Com a pandemia e o cancelamento das cirurgias, agravou-se a fila de espera que se estende desde o ano de 2018 no município de Realeza, sendo que o programa vai dar seguimento aos casos, principalmente nas cirurgias ortopédicas, geniturinárias e de aparelho digestivo, as quais são as principais demandas do município. A transferência pauta-se pelo Programa Paranaense de Ampliação do Acessos aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos ara atendimento residentes no Estado do Paraná - "OPERA PARANÁ" e tem como objetivo específico: aos usuários do SUS I- Possibilitar o atendimento com equidade, integralidade, universalidade e transparência de todo o processo, com foco nas



especialidades identificadas como prioritárias nas regiões e/ou macrorregiões de saúde; - Otimizar recursos financeiros disponíveis, com complementação de recursos próprio quando necessários, utilizando critérios de escala para a realização dos procedimentos, Dessa forma, firmar o Termo de Cooperação entre entes públicos, com os municípios no âmbito da 8 Regional de Saúde, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Opera Paraná, bem como valores complementares encaminhados pelos municípios cooperados, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, auxiliará de forma a diminuir a fila de espera e contribuir com a saúde e bem estar da população de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 42/2022** de autoria do Poder Executivo que institui no âmbito do Município de Realeza, Estado do Paraná, o Programa REFIS Realeza 2022, para recuperação de créditos fiscais no exercício de 2022, e dá outras providências. Justificativa do Projeto de Lei nº 42/2022: Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal. Assunto: Iniciativa de processo legislativo. No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo, submeto a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 042/2022, que visa instituir no âmbito do Município de Realeza o Programa REFIS Realeza 2022, para recuperação de créditos fiscais no exercício de 2022, e dá outras providencias. Esta Lei visa implementar temporariamente o Projeto REFIS 2022, para que dentro dos devidos critérios, os contribuintes com dívida ativa registrada junto ao Sistema Tributário Municipal, venham a promover a regularização destes débitos, por meio de um processo delimitado no referido instrumento legal. Conforme previsão expressa desta lei regulamentadora, a adesão desta forma de regularização de débitos terá seu tempo estritamente delimitado até dia 01/11/2022, quando ultrapassado tal prazo, os débitos restantes seguirão para notificação, protesto e execução fiscal. Isso porque a Pandemia do Novo Corona Vírus que assolou o território nacional causando desequilíbrio nas contas da população e consequentemente desequilíbrio das contas públicas, devendo o administrador tomar providências para o cumprimento das metas impostas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que apesar de estarmos empreendendo todos os esforços para reduzir o montante da dívida ativa municipal, sendo que o resultado não é satisfatório devido a vários fatores, principalmente pela grave crise financeira que passa o País. O Objetivo do presente Projeto de Lei é incrementar as receitas próprias com o recebimento de parte da dívida ativa, revertendo em obras para os contribuintes. Também é objetivo deste projeto a redução das ações ajuizadas para cobrança dos impostos municipais, beneficiando, com isto, toda a população que terá um Judiciário mais célere, visto a diminuição de processos. Entre os benefícios esperados deste projeto temos, a arrecadação de débitos inscritos em dívida sem que ocorram maiores custas ao contribuinte, arrecadação dos tributos em dívida ativa sem a necessidade de abertura de processos de cobrança, sejam por protesto ou execução judicial, cancelamento de ações de cobrança instaurados tanto no poder judiciário, quanto no cartório de protesto, desde que atendidos os critérios da lei regulamentadora, redução da burocracia e morosidade dos processos de cobrança sejam administrativos ou judiciais, redução dos possíveis riscos de perder ações de cobrança principalmente judicial, onde além do prejuízo na



arrecadação, tem se os custos legais incorridos nos processos e pôr fim a realização da arrecadação em um curto período de tempo, viabilizando investimentos necessários para a população de Realeza. Dessa forma, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal.

3

Matérias do Expediente: O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores. O Primeiro Secretario Junior Costa fez a leitura das indicações dos vereadores: **Indicação nº 46/2022** de autoria do Vereador João Bento Emiliano vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade que seja feito um estudo se a possibilidade que as praças do nosso município sejam colocadas uma identificação de mármore com o nome da praça. Com a palavra o vereador Bento Emiliano para justificativa de sua indicação: Essa indicação é para atender um pedido da população que algumas praças de nossa cidade não têm essa identificação ainda deu exemplo que a praça da biblia existe essa identificação então que as praças que ainda não tem essa identificação que se providenciado. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz que essa indicação de identificação das praças, muitos moradores e até mesmo quem vem de fora passear não vê essa identificação nas praças e não só nas praças em muitos outros lugares então que o executivo veja de estar providenciando essa identificação. **Indicação nº 47/2022** de autoria do Vereador Junior Costa vem indicar ao Executivo Municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, proceda com a regularização das ruas de acesso ao Lote n. 108 (cento e oito) da Gleba n. 45, pois o imóvel encontra-se inserido na área de expansão urbana do município, mas a rua que deveria existir, não existe documentalmente, e impede o acesso ao terreno indicado. Está ausente um pedaço da rua, que termina antes do final da área da expansão urbana, referida rua é a Vivaldino Locatelli, que pelo mapa da área em questão deveria seguir até o limite da BR 153. Portanto, a reivindicação é no sentido de que a Rua Vivalvido Locatelli seja regularizada até o final da área de expansão urbana, ou seja, até o limite de confrontação da BR 153. Com a palavra o Vereador Junior Costa para a justificativa de sua indicação: Essa indicação é atendendo um pedido dos moradores. **Indicação nº 48/2022** de autoria dos Vereadores Joelei Basso, Maneco, Junior Costa e Prof. Bia abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que a verba destinada de R\$ 1.500.000,00(um milhão e meio) que veio através do Deputado Federal Giacomo seja colocado para terminar o Asfalto na Linha Vargem Grande da Br até a comunidade. E terminar o Asfalto da Linha Saltinho da Br até o asfalto existente e fazer asfalto de acesso ao São roque início da Br até o acesso a fecularia. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros convidou o senhor Jader de Santana no uso da tribuna para explicar sobre uma situação que acontece com uma família carente em nosso



município, pode se dirigir até o púlpito, conforme nosso regimento interno o senhor tem até 10 minutos para sua explanação. Com a palavra o Sr. Jander de Santana que sauda a todos os presentes na sessão, agradece a casa de leis por ter cedido o espaço para que explanasse o que vem acontecendo com essa família no município de Realeza que está passando por dificuldade e está em risco de ser despejado de sua moradia por ordem da prefeitura, devemos observar, no entanto, que constitui dever do Poder Público garantir a materialização do direito à moradia em três momentos distintos: curto, médio e longo prazo. Em um primeiro momento, deve-se garantir a alocação temporária das famílias em abrigos públicos (medida de curto prazo); posteriormente, deve ser proporcionada a saída dessas pessoas dos mediantes (medida de médio prazo); e, por fim, deve-se garantir a entrega da moradia definitiva (medida de longo prazo). Um momento não pode ser encerrado sem que seja iniciado o outro. Por essa razão, independentemente do prazo previsto em lei. No "Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." Ainda ressalta que essa família que hoje venho defender aqui nessa casa de leis já reside mais ou menos 30 anos no local e agora por politicagem a mesma terá que sair do local, sabendo que não é apenas isso que acontece que gera um certo preconceito por serem pretos então é por que querem que saiam e ainda mais deixo claro que ao lado da casa dessa família existe uma sanga que muitas vezes pelo serviço porco que a prefeitura municipal vez de canalização essa sanguinha acaba alagando e virando uma lamba na casa dos meus clientes, então hoje o que quero é apenas o direito que eles continuem morando ai sem serem despejados a qualquer momento. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros passou a palavra aos nobres vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que deu os parabéns ao Sr. Jander por ter vindo nessa casa de leis e fazer sua explanação sobre essa família que muitas vezes não sabemos o que está acontecendo então ouvindo isso que o senhor nos falou hoje e de grande importância e quem sabe podemos estar ajudando de alguma forma. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que também deu os parabéns para o Doutor Jander, o vereador Ozeias disse que conhece a casa da família, que deis do mandato passado sempre conversou com o prefeito para manter essas famílias aonde elas estavam, apenas regularizar o terreno e deixar os mesmos no local e ainda ressaltou no que depender do vereador Ozeias vai estar lutando por essa família. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que também deu os parabéns pela explanação e que se colocou a disposição em estar ajudando como legislador para o que tiver no alcance de fazer e assim não só essa família que o senhor nos trouxe essa noite mais quem sabe se existe em nosso município mais casos como esse, que buscar outros meios para que essas famílias não sejam despejadas do seu local de moradia. Com a palavra o vereador Junior Costa que também se colocou à disposição em ajudar em tudo que estiver no alcance do legislativo para que essa família não vem sofrer futuramente uma ordem de despejo. Com a palavra o vereador Marciano que também se colocou a disposição em ajudar no que for de alcance como vereador e como ser humano essa família para que os mesmos não venham perder sua moradia, e que se possível nos passar mais informações necessárias para estar mais por dentro do assunto dessa família. Com a palavra o



Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros que agradeceu o Sr. Jander que ressaltou que a Câmara de Vereadores estará de portas abertas para ajudar no que for preciso, tudo que estiver dentro da lei vamos ajudar e que se possível nós trazer mais informações que assim podemos ter uma noção mais específica do que se trata e como podemos estar ajudando.

5

Lista de Presença na Ordem do Dia: André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 39/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. O Presidente André de Barros Solicitou que o primeiro secretário Júnior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a ressalva realizada (ausência do impacto orçamentário/financeiro), caso superada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de duas laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa. Este é nosso Parecer, SMJ. Realeza, 15 de agosto de 2022. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. OAB/PR- 54.106. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao relator Junior Costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que se diz ser favorável ao projeto pois dessa forma ao utilizar o Consorcio Intergestores Paraná Saúde para a aquisição. O de medicamentos tem como meta a redução dos custos operacionais dos municípios, bem como a busca por preços mais vantajosos que os obtidos em compras individuais. A adesão ao consórcio para a aquisição de medicamentos possibilita a redução dos custos, garantindo maior oferta de medicamentos e diminuição do desabastecimento do Componente da Assistência Farmacêutica básica. Com a palavra o Vereador Ozeias de Oliveira que diz: Fica ao Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a filmar convenio com o Consorcio de Intergestores Paraná, Objetivando a operacionalização das ações de Farmacêutica básica, através da aquisição de medicamentos essenciais a população do SUS, no Valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais) por ano. Tal redução pode ser explicada, em parte, pela nova dinâmica do processo de Compras pelo consórcio, possibilitando ao farmacêutico maior gerenciamento do processo inclusive emissão e envio da ordem de compra ao fornecedor, o que antes era realizado pelo setor de compra. Outra vantagem e o modelo de contrato por ata de registro



de preços, com cotação válida para o período de 12 meses. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que se diz ser favorável ao projeto que essa participação visa contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes e o processo das UBS e PSF'S, dentro da lógica de construção da rede de assistência e o processo de seleção se mantém atualizada em relação aos medicamentos dispensados, de acordo com as necessidades da população e em cumprimento ao plano de saúde e remume, e articulando-se através de regulação com a atenção primária garantindo assim, assistência adequada, continua integral e humanizada aos pacientes. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que diz ser favorável pois diante dessas dificuldades, o consorcio na área da saúde encontraram condições favoráveis para se desenvolver, sobretudo em municípios de pequeno porte, e para sanar déficits do processo de regionalização na atenção a média complexidade, na oferta de consultas medicas de especialidades, em diagnose e terapia. Seguindo o processo de descentralização o do Sistema Único de Saúde (SUS), a aquisição dos medicamentos essenciais passou a ser de responsabilidade dos municípios, com as mesmas dificuldades inerentes a sua operacionalização. Além disso, a despeito do orçamento público finito, o custo dos medicamentos tem aumentando ao logo dos anos. Com a palavra o vereador Junior Costa que apenas ressalta ser favorável ao projeto que tudo que for bom para nosso município principalmente na área da saúde será favorável. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 40/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebração de Termo de Cooperação entre entes públicos com os municípios no âmbito da 8ª Regional de Saúde, para transferência de recursos para realização do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Opera Paraná, bem como valores complementares encaminhados pelos municípios cooperados e dá outras providencias. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao relator Junior Costa. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que diz ser favorável ao projeto pois esse projeto é de grande importância para nosso município que dessa forma, firmar o Termo de Cooperação entre entes públicos, com os municípios no âmbito da 8 Regional de Saúde, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Opera Paraná, bem como valores complementares encaminhados pelos municípios cooperados, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, auxiliará de forma a diminuir a fila de espera e contribuir com a saúde e bem estar da população de Realeza. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: Que o Programa Opera Paraná tem por objetivo diminuir as filas de espera de cirurgias e parte da demanda reprimida, que teve um acréscimo considerável devido à pandemia que paralisou os procedimentos por meses. Além disso, o Opera Paraná reforça a regionalização da Saúde, expandindo a oferta dos





7

serviços e dando oportunidade de todos os hospitais, de pequeno a grande porte, a participarem desta ação. Com a pandemia e o cancelamento das cirurgias, agravou-se a fila de espera que se estende desde o ano de 2018 no município de Realeza, sendo que o programa vai dar seguimento aos casos, principalmente nas cirurgias ortopédicas, geniturinárias e de aparelho digestivo, as quais são as principais demandas do município. Por isso sou favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Marciano que diz ser favorável ao projeto pois ele vai possibilitar o atendimento com equidade, integralidade, universalidade e transparência de todo o processo, com foco nas especialidades identificadas como prioritárias nas regiões e/ou macrorregiões de saúde; - Otimizar recursos financeiros disponíveis, com complementação de recursos próprio quando necessários, utilizando critérios de escala para a realização dos procedimentos. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que diz o município de Realeza com esse projeto fica autorizado a firmar contrato administrativo através de procedimento licitatório/chamamento público com prestador de serviço em seu território que tenha capacidade para realizar os procedimentos cirúrgicos eletivos. O município cedente deverá realizar a transferência de recursos sejam eles provenientes do Programa Opera Paraná e/ou recursos próprios conforme prazo estipulado do Termo de Cooperação então sou favorável ao projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 37/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar chamamento público, para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 38/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa ao cessionário, bem como viabilizar incentivos diretos as empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto que esse incentivo vai gerar muitos empregos para nossa cidade e tudo que for para somar e fazer crescer sempre será favorável, e pediu licença que iria se retirar da sessão devido a ir para faculdade. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que diz que esses últimos dias muitas coisas aconteceram em nosso município inclusive a aquisição de vários equipamentos agrícolas que isso tudo é de recursos próprios uma grande conquista que vai ajudar o andamento em muitas obras, que também recebeu algumas reclamações de algumas pessoas que passaram por algumas ruas de nossa cidade que está com buracos então já levou até o parque de máquinas e que mais breve possível irão arrumar os buracos em nossa cidade, e também quero dar os parabéns aos atletas que conseguiram se classificar para a final da copa de suíço, também





ao novo espaço da ACIAR que atendera as empresas da nossa cidade explicando tudo sobre licitação que agora vão poder participar, um agradecimento especial a assistência social pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade, e também ao João secretário da saúde por agora ter mais uma pediatra em nossa cidade, também a Michele pelo excelente trabalho desenvolvido em nosso município e para finalizar um agradecimento especial a bebel pelo trabalho na Ong por poder ajudar tantas pessoas, e mais nada desejou uma boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que agradeceu ao pessoal do CTG pelo ótimo trabalho sábado a noite, e também deu os parabéns aos meninos do futebol pela ótima partida a qual se classificaram para a grande final que estando lá foi de uma grande emoção de poder estar lá assistindo e também narrando um jogo como esse e já aproveitou e convidou toda a população a se fazer presente para prestigiar o primeiro jogo. Para finalizar leu uma pequena mensagem a todas as gestantes pois hoje é o dia da gestante e nada mais desejou um boa noite a todos e boa semana. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que deu os parabéns ao Renan Comin, a Rosangela Chiapetti pelos seus novos comércios aqui na nossa cidade gerando mais empregos e confiando em nosso município também ao CTG pelo excelente trabalho feito, parabenizou o pastor Osmar pelo culta da família na igreja assembleia de Deus, e também aos professores que fizeram uma rifa para levantar dinheiro para que alguns alunos tivessem atendimento com um neuro, também fez um convite a toda população que dia 10 de setembro terá um encontrão com todos os amigos de pioneiros de Realeza, e no mais agradeceu a Deus e desejou uma boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o vereador e segundo secretario Claudemir Chaves que saudou os presentes na sessão e parabenizou a Escola Cívico Militar na qual na sessão passada que devido a chuva não pode acontecer a fala final dos vereadores, mas desejou aos pequenos novos vereadores mirins muito sucesso nessa caminhada e no que precisarem o vereador Claudemir está disposto em ajudar para fazerem projetos. Fez o convite que vai acontecer uma audiência pública nas proximidades da marmelandia para ver sobre a baixa Iguacu. E também ressaltou que agora começa a campanha oficial então que o povo escolha bem seu candidato não jogue seu voto fora ou venda seu voto porque serão 4 anos pela frente e nada mais desejou um boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador e primeiro secretário Junior Costa que falou que ele e o vereador tidão foram procurados por alguns comerciantes de nossa cidade, localizados na avenida Bruno Zuttion que não estão de acordo com as mudanças de reformas do novo calçadão, que hoje nessa rua tem em torno 56 estacionamentos e com essa reforma vai diminuir para 24 vagas de estacionamento então que seja revisto esse projeto, que seja sentado com a população e veja a melhor forma para que os comerciantes não saem prejudicado, então não estou pedido que as obras parem, apenas de uma segurada até ouvir os comerciantes e suas opiniões, se colocou a disposição e nada mais desejou uma boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o presidente da Câmara de vereadores André de Barros que diz: como o vereador Claudemir falou na última sessão não podemos nos manifestar sobre os vereadores mirins então quero parabenizar todos os novos vereadores por agora serem legisladores e o que precisar do vereador Maneco podem sempre contar e também que esse ano temos as eleições para deputados, governantes senadores e presidente então não





troquem seu voto por amizade, ou por dinheiro que um voto comprado depois não pode ser cobrado então pensem nisso e não joguem seu voto fora tem muitas opções para ser escolhido escolha o melhor que vai te representar e mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente sessão e desejou a todos um boa noite e boa semana a todos.

9

André de Barros/ PSC

Presidente

Vice-Presidente

Joelei Basso/ REPUBLICANOS

Primeiro Secretário:

Junior Costa / PODE

Segundo Secretário

Claudemir Chaves/ PT

Bento Emiliano / PDT

Marciano Skrzypczak/ PDT

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS

Tidão/ PSC

